

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ

12.047.164/0001-53

Endereço Completo

R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPAO 2 MODULOS 05 E 06 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32.210-120 - CONTAGEM/MG

Telefone

(31) 2516-6198

Responsável Técnico

NAYARA MOTTI FERREIRA

Responsável Legal

MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.057-9 (P4MXHH2M9974)

Data do Cadastro

27/12/2010

Situação**Nº do Processo**

25351.666677/2010-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ

12.047.164/0001-53

Endereço CompletoR JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPAO 2 MODULOS 05 E 06 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32.210-120 -
CONTAGEM/MG**Telefone**

(31) 2516-6198

Responsável Técnico

NAYARA MOTTI FERREIRA

Responsável Legal

MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.574-1

Data do Cadastro

04/04/2016

Situação**Nº do Processo**

25351.919427/2016-86

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

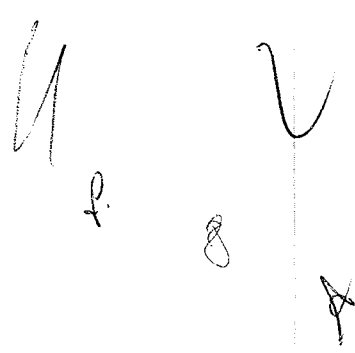
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large 'H' or 'A' shape, a 'P', an '8', and a checkmark-like symbol.

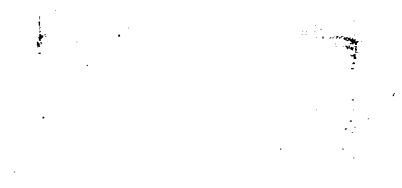
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



100-1000
100-1000
100-1000

100-1000
100-1000
100-1000

100-1000
100-1000
100-1000

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ

12.047.164/0001-53

Endereço Completo

R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPAO 2 MODULOS 05 E 06 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32.210-120 - CONTAGEM/MG

Telefone

(31) 2516-6198

Responsável Técnico

NAYARA MOTTI FERREIRA

Responsável Legal

MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.459-0

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.407650/2013-74

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ

12.047.164/0001-53

Endereço Completo

R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPAO 2 MODULOS 05 E 06 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32.210-120 - CONTAGEM/MG

Telefone

(31) 2516-6198

Responsável Técnico

NAYARA MOTTI FERREIRA

Responsável Legal

MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.378-0

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.467093/2014-80

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ

12.047.164/0001-53

Endereço Completo

R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPAO 2 MODULOS 05 E 06 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32.210-120 - CONTAGEM/MG

Telefone

(31) 2516-6198

Responsável Técnico

NAYARA MOTTI FERREIRA

Responsável Legal

MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.794-7

Data do Cadastro

04/04/2016

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.919423/2016-70

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO
0020/22

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 - GALPAO 02 - MÓDULOS 05, 06
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 12.047.164/0001-53 CNAE's: 46.44-3-01; 46.45-1-01; 46.45-1-02; 46.45-1-03; 46.46-0-01; 46.49-4-08; 46.64-8-00
Atividade(s) Licenciada(s): DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORT. 344/98, TERMOLÁBEIS E ONCOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS, COSMÉTICOS

Responsável Técnico: NAYARA MOTTI FEERREIRA - CRFMG 36545

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº 03A.01483/22 e é válido até 16 de fevereiro de 2023. Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I da LC 103/2011.

Contagem, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE RENATO DE AZEVEDO BASTOS
Mat.: 201.985-5
Assessoria de Vigilância em Saúde

Autoridade Sanitária

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011)
 - 2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011).
 - 3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011)

GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO
LTD.A. 12047164000153
Assinado eletronicamente por: JOSE RENATO DE AZEVEDO BASTOS
Data: 2022-02-18 14:29:49



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.lobb-jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nolb.br/documento/36531802223318578129-1>
Autenticação Digital Código: 36531802223318578129-1
Data: 18/02/2022 15:54:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22760-9VUE



0-078990

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nolb.br
<https://azevedobastos.nolb.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 16:43:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36531802223318578129-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d45728cffb6336bab24ad83c479205c5146fb0d310770c523868c214ba7c75894b912d
a6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

CERTIDÃO Nº 035/2022

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo na forma da Lei, a pedido de **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 12.047.164/0001-53, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 2326/2021 e de conformidade com as informações fornecidas pela Secretaria de Saúde, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Município sob nº 39.703, forneceu a esta Municipalidade através das Atas de Registro de Preços nºs 331/2021 e 364/2021 os seguintes materiais:

Ata 331/2021 – 108.000 unidades – Levodopa 100mg + benserazida 25mg por capsula, liberação lenta. Marca: Prolopa 125mg HBS. Fabricante: Roche. Valor unitário: R\$ 1,48. Valor total: R\$ 159.840,00

Ata 364/2021 – 256.020 unidades - Levodopa 200mg + benserazida 50mg por comprimido. Marca: Roche. Valor unitário: R\$ 1,20. Valor total: R\$ 307.224,00

Nada constando em nossos arquivos que a desabone.
Nada mais certifica.

São Bernardo do Campo, em 03 de março de 2022.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licitações e Materiais



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43c51fd121a21ef99ab5e18dd71f6d82c8029cd09bf61ef9ff15812663c777** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53380** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **04/03/2022 08:09:18**, o responsável **Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda (12.047.164/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2022 09:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0c0cef5d91e046fe4445d3f6604c352691f2af9e2c663f75715a2e16203627ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



4

8

X

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

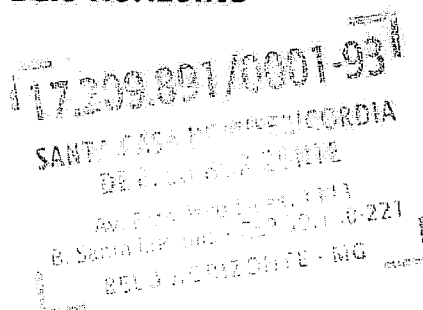
Atestamos para os devidos fins que a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53 e Inscrição Estadual nº 001608987.00-30, sediada à Rua José Maria de Lacerda, 1900 - Galpão 2 - Módulos 5 e 6 - Cidade Industrial - Contagem - MG - CEP 32210-120 é cadastrada no quadro de fornecedores de Medicamentos e correlatos (Material Médico) do Grupo Santa Casa de Belo Horizonte, tendo correspondido até a presente data no que diz respeito à qualidade dos produtos ofertados e à pontualidade na entrega.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Luiz Fernando F. Magalhães
Gerente de Suprimentos e Logística
Mat. 9602

Grupo Santa Casa BH

**Gerência de Suprimentos e Logística
Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte**



Av. Francisco Sales, 1111 - Santa Efigênia - Cep: 30150-221 - Belo Horizonte/MG

santacasabh.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36531904216874734024>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36531904216874734024-1
Data: 19/04/2021 17:03:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56376-13KI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 17:05:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 12:42:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

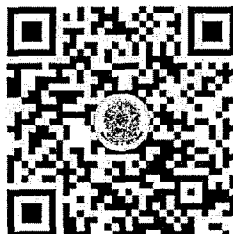
¹Código de Autenticação Digital: 36531904216874734024-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638ead4c62e993b381dcf6ad48dbd16e8636c7cfc125159c2970df497793e50ca4fd2da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



Rua Barão do Rio Branco, 662 Centro
Governador Valadares MG - Cep: 35.010-030
CGC: 20.599.890/0001-07
HOSPITAL SÃO LUCAS DE GOVERNADOR VALADARES LTDA
Fone: (033) 3279-8700
E-MAIL - compras@hslgv.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

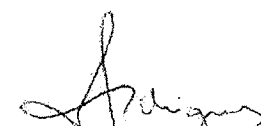
Atestamos pelo presente, que a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, estabelecida à Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-120, é nossa fornecedora de medicamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e que atende nossos pedidos com pontualidade e ao nosso contento.

Em testemunho do que afirmamos, reportando-nos as Notas Fiscais relacionadas abaixo, que correspondem as nossas compras e destacamos a descrição dos produtos, marca e quantidade, conforme relacionado:

Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Nota Fiscal
MIDAZOLAM 5MG/ML IV IM CX C/ 5AMP 10ML	FQM	AMP	500	98.857
ACETILCISTEINA 200MG CX C/ 16ENV 5G	EMS	ENV	288	99.910
DICLOFENACO SODICO 50MG RETARD	EMS	CX	6	99.910
TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML	EMS	AMP	252	99.933
DEXMEDETOMIDINA CLOR. 100MCG/ML IV CX C/ 5FA 2ML	VOLPHARMA	FR	300	97.786

Informamos ainda que os medicamentos foram entregues em nosso estoque com presteza, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

Governador Valadares, 14 de abril 2021.


Juarez Alves Rodrigues
Gerente de Suprimentos

Juarez Alves Rodrigues
CRA/MG 06-003693/D
Gerente de Suprimentos
Hospital São Lucas GV

20.599.890 / 0001-071
HOSPITAL SÃO LUCAS DE
GOVERNADOR VALADARES LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 662 Centro
CEP 35010-030
Governador Valadares - MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36531904219930421226>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36531904219930421226-1
Data: 19/04/2021 17:03:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56375-N9NW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 17:05:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 12:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 36531904219930421226-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eecd638e63a549667ba38bb808c68b11d1c7568ee3d91f524e03527fe15dee15432b8c772da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

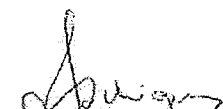
Atestamos pelo presente, que a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.047.164/0001-53**, estabelecida à **Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-120**, é nossa fornecedora de medicamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e que atende nosso pedidos com pontualidade e ao nosso contento.

Em testemunho do que afirmamos, reportando-nos as Notas Fiscais relacionadas abaixo, que correspondem as nossas compras e destacamos a descrição dos produtos, marca e quantidade, conforme relacionado:

Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Nota Fiscal
MASCARA DESC. N95 PFF2-S	KSN	UNID	200	97.077
LUVA CIRURGICA 6.5 ESTERIL	MUCAMBO	UNID	200	88.979
COBERTURA PARA OBITO CINZA GG	RAVA	UNID	40	75.437

Informamos ainda que os materiais foram entregues em nosso estoque com presteza, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

Governador Valadares, 14 de abril 2021.


Juarez Alves Rodrigues
Gerente de Suprimentos

Juarez Alves Rodrigues
CRA/MG 06-003693/D
Gerente de Suprimentos
Hospital São Lucas GV

20.599.890 / 0001-071
HOSPITAL SÃO LUCAS DE
GOVERNADOR VALADARES LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 662 Centro
CEP 35010-030
Governador Valadares - MG



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36531904219453963655-1
Data: 19/04/2021 17:03:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56373-5ONB;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 12:43:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36531904219453963655-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638eaa18e243b53f34f8503d399664ca57a2c26cd98a297cb8d5bd379a9504747dd42da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

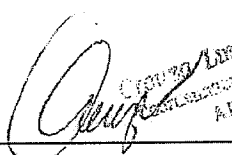
Atestamos pelo presente, que a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, estabelecida à Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-120, é nossa fornecedora de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e que atende nosso pedidos com pontualidade e ao nosso contento.

Em testemunho do que afirmamos, reportando-nos as Notas Fiscais relacionadas abaixo, que correspondem as nossas compras e destacamos a descrição dos produtos, marca e quantidade, conforme relacionado:

Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Nota Fiscal
Dorzolamida 20mg/ml	EMS	Fr	1.500	99477
Pantoprazol 40mg	BLAN	Fr	500	99268
Travoprost 0,04mg/ml	EMS	Fr	2000	99102
Luva procedimento látex	Descarpac	Cx	500	97737
Remifentanil 2mg	Cristália	Comp	400	97379
Seringa descartável 20ml s/ag	Descarpac	Un	2000	99120

Informamos ainda que os medicamentos foram entregues em nosso estoque com presteza, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.


Creuza Lima Ferreira

Coordenadora de Compras - AEBMG



Associação Evangélica
Beneficente de Minas Gerais





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 17:05:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36531904213118185264>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36531904213118185264-1
Data: 19/04/2021 17:03:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56374-W7Q7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 12:43:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 36531904213118185264-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e33c2008199883d015ceeb5017c91af99ee7a7cc6a9073b2af30684fc0829f9e52da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2003.



1 2 A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pelo presente, que a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.047.164/0001-53**, estabelecida à **Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-120**, é nossa fornecedora de medicamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e que atende nossos pedidos com pontualidade e ao nosso contento. Conforme contrato Nº 0331/2020 Vigente de setembro de 2020 a setembro de 2021.

Em testemunho do que afirmamos, reportando-nos as Notas Fiscais relacionadas abaixo, que correspondem as nossas compras e destacamos a descrição dos produtos, marca e quantidade, conforme relacionado:

Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Nota Fiscal
Dorzolamida 20mg/ml	EMS	Fr	1.500	99477
Pantoprazol 40mg	Blau	Fr	500	99268
Travoprostá 0,04mg	EMS	Fr	2.000	99102
Luva procedimento látex	Descarpac	Cx	500	97737
Remifentanil 2mg	Cristália	Com p	400	97379
Seringa descartável 20ml s/ag	Descarpac	Un	2.000	99120

Informamos ainda que os medicamentos foram entregues em nosso estoque com presteza, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021

Creuz Lima Ferreira
Creuz Lima Ferreira

Coordenadora de Compras – AEBMG

Matriz 17.214.743/0001-67

Filial Oftalmo 17.214.743/0012-10

Rua Dr. Alípio Goulart, 25 - Bairro Serra - Belo Horizonte - MG - 30220-330 - Tel: (31) 2138- 8300 - www.hospitalevangelicobh.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 15:56:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36530605213443420655-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f46c8610b117b5469ce63c929601b8377c8ca2e5bbaaa9d86d47c7cdf0ba50bd32da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/02/2022CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
24/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001608987.00-30

CNPJ/CPF: 12.047.164/0001-53

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE MARIA DE LACERDA

NÚMERO: 1900

COMPLEMENTO: GALPAO2 MODULOS
05 E 06,

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 32210120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000525946451



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ nº: 12.047.164/0001-53

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 45491

Data de emissão: 18/04/2022

Data de validade: 17/07/2022 ✓

Controle de autenticidade: 205964636205964

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.047.164/0001-53

Certidão nº: 14106922/2022

Expedição: 04/05/2022, às 15:45:40

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.047.164/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2010
NOME EMPRESARIAL GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MARIA DE LACERDA	NÚMERO 1900	COMPLEMENTO GALPAO2 MODULOS 05 E 06
CEP 32.210-120	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (31) 3515-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **15:47:07** (data e hora de Brasília).Página **1/1**



CONTAGEM, 18 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2022
PROCESSO nº 0068/2022

PROPONENTE: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA Nº 1900 - GALPÃO 5 E 6
CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM / MG - CEP: 32.210-120
CNPJ Nº 12.047.164/0001-53 - IE: 0001608987.00- 30
E-MAIL: licitacao01@globalhospitalar.com.br - empenho@globalhospitalar.com.br
TEL: (31)3515-2000 / (31) 99614-6687

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A EMPRESA **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **12.047.164/0001-53** COM SEDE A RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA Nº **1.900 - GALPÃO 5 E 6, CIDADE INDUSTRIAL** NO MUNICÍPIO DE **CONTAGEM/MG** POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL **EDSON LUIS ALTOÉ** - PROCURADOR RG: 33.256.701-1 CPF: 312.121.278-89 , INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA MENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 (CATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

EDSON LUIS ALTOÉ -
PROCURADOR RG: 33.256.701-1
CPF: 312.121.278-89 G









Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.047.164/0001-53

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Maio de 2022 às 15:55

CONTAGEM, 04 de Maio de 2022 às 15:55

Código de Autenticação: 2205-0415-5530-0290-9204

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.047.164/0001-53

Razão Social: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COM LTDA

Endereço: R JOSE MARIA DE LACERDA 1900 GALPAO2 MOD 5 E 6 / CIDADE INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32210-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050300543290173207

Informação obtida em 04/05/2022 16:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001608987.00-30

CPF/CNPJ: 12.047.164/0001-53

NOME/NOME EMPRESARIAL: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 07/06/2010

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 07/06/2010

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32210120

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

LOGRADOURO: RUA - JOSE MARIA DE LACERDA

NUMERO: 1900

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: GALPAO2 MODULOS 05 E 06

EMITIDO EM

14/04/2022 08:59:29



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL
DO CONTRIBUINTE
CMC**

Emitida em 19/04/2021, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 12.047.164/0001-53	Data de Abertura 29/10/2014	Inscrição Municipal nº 72076422-0	Data da Inscrição 15/12/2020
Nome / Razão Social GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA			
Nome Fantasia			
Endereço Fiscal Rua JOSE MARIA DE LACERDA 1900 GALPAO2 MODULOS 05 E 06 CIDADE INDUSTRIAL 32210-120			
Endereço de correspondência JOSE MARIA DE LACERDA 1900 GALPAO2 MODULOS 05 E 06 CIDADE INDUSTRIAL 32210-120 CONTAGEM			
Processo nº ELETR. JUCEMG	Data 15/12/2020	Atualizado em: 15/12/2020	
Email DIRETORIA@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR	Telefone 3125166197	Fax	
ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)			
Código	Descrição	Tipo	Data de Início
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso hum	P	29/10/2014
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para us	S	29/10/2014
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	S	29/10/2014
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	S	29/10/2014
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfuma	S	01/03/2010
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e c	S	01/03/2010
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipament	S	29/10/2014
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	S	29/10/2014
Data Final			
Tipo: P = Principal; S = Secundária			
A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010. Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade. Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.			
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		Situação Cadastral Ativo	
		Contador Responsável Fathos Assessoria Contabil Ltda	
Área utilizada m² (TFLF) 2.002,88	Área m² (TFS) 2.002,88	Área m² (TFLOS) ,00	Enquadramento ISSQN Tomador de Serviços
Sócios NOME....: MARCELO CUNHA MACIEL ENDEREÇO: 0 0, 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - MG			
A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983) A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.047.164/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:02 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **65F4.B9C9.BE86.9505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]
8 2
f. 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
29.174

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
02/12/2022

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 17:48

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda
- ME

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO

R. José Maria de Lacerda, 1900-gal 02. Mod.5 e 6 - CEP: 32210-120

CNPJ

12.047.164/0001-53

LOCALIDADE

Cidade Industrial

CIDADE

Contagem/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME

Nayara Motti Ferreira

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

36.545 Seg/Sex 08:00 -12:30-13:30 -17:48

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias. ✓

Expedida em 03/12/2021 e emitida no dia 03/12/2021



Código de
Autenticidade
010202273232941111

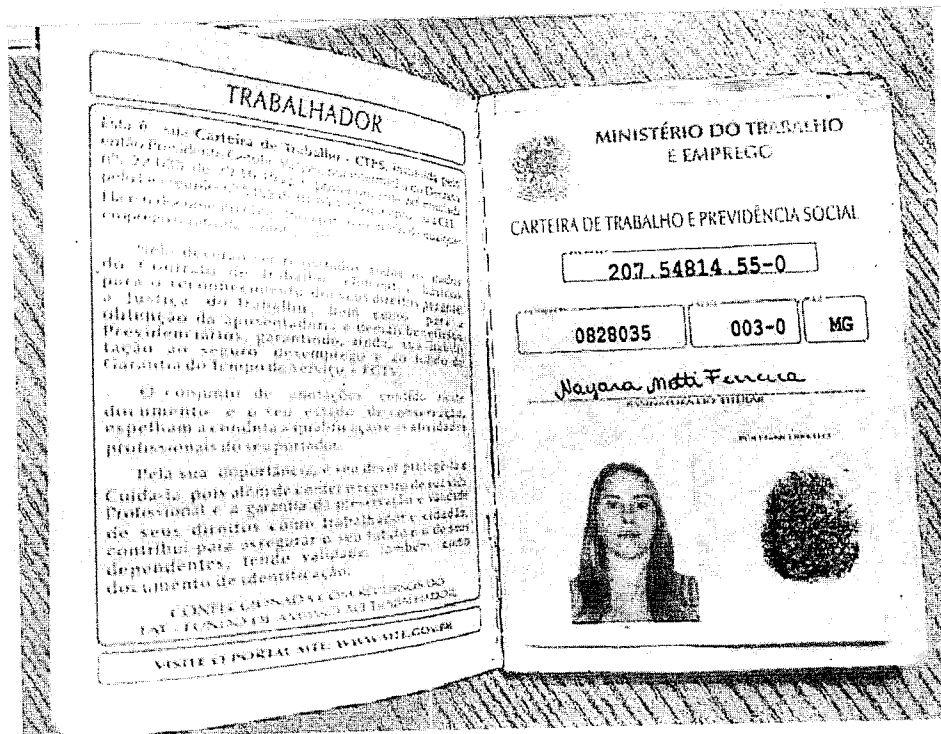
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO
E COMERCIO LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 16:54:27 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain
0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)





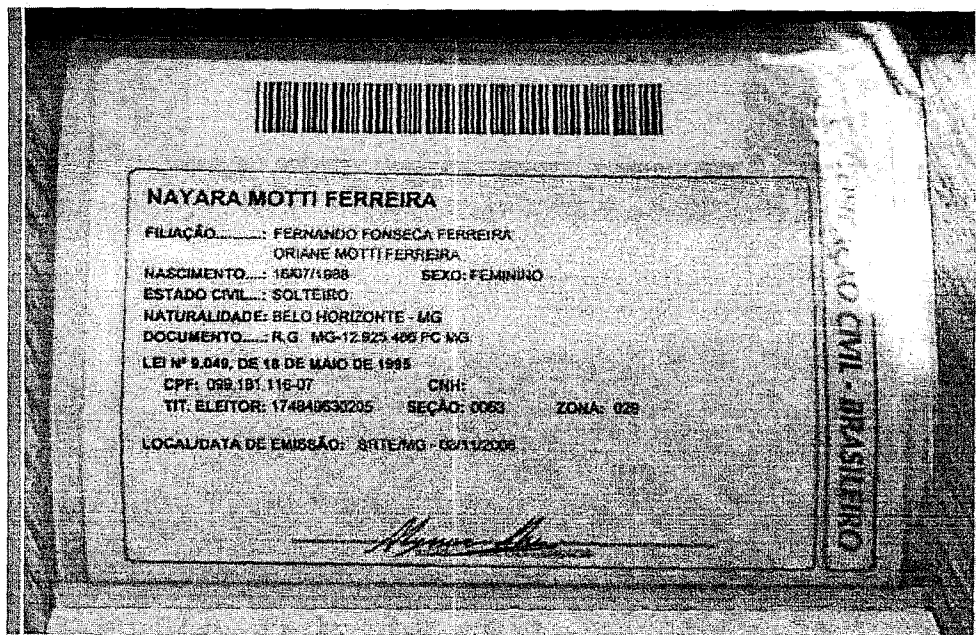
GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO
LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO
E COMERCIO LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 10:59:38 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain
0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)





GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E
COMERCIO
LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por
GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO
LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 10:59:49 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
c9ba92418c0fae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain
0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



Empregador: INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MG CNPJ: 01.087.064/0001-72 CEP: 34.006-051 End: AL OSCAR NIEMEYER, 499, Vila da Serra Município: Nova Lima Est: MG CA Cargo: FARMACEUTICO 220 HRS CBO: 223405 Admissão: 17/08/2020 Ficha: 000006984 Remuneração: R\$ 4.904,79 Quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos Instituto Materno Infantil Minas Gerais S/A 14 de novembro de 2020 Instituto Materno Infantil Minas Gerais S/A CON. EMPRESA CD N° IGTS N° DA CONTA:		CONTRATO DE TRABALHO Empregador: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO CNPJ: 12.047.164/0001-53 Endereço: R JOSE MARIA DE LACERDA Nº.: 1900 Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CONTAGEM UF: MG Esp. Estabelecimento: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Cargo: Farmacêutico(A) CBO: 223405 Data de Admissão: 02/12/2021 Registro n°: 75 Folha/Livro n°: 76 Remuneração Especificada: R\$ 5.040,96 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis centavos) por mês GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO 1º _____ 2º _____ DATA DE SIDA _____ DE _____ DE _____ 1º _____ 2º _____ CON. EMPRESA CD N° _____ IGTS N° DA CONTA: _____
--	--	--

GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E
COMERCIO
LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por
GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO
LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 10:59:59
+03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256) c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain 0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



2308580

ANOTAÇÕES GERAIS

O portador desta carteira foi admitido a
 custo provisório pelo prazo de 45 dias
 conforme contrato experimental limitado

até 06/11/2021

Nova Lima, 14 de Novembro de 2019

28

0828035

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 02/12/2021 mediante
 contrato de experiência pelo prazo de 45
 dias com o término em 15/01/2022,
 podendo o mesmo ser prorrogado por
 mais 45 dias, conforme será acordado
 no termo de prorrogação do contrato de
 experiência assinado em separado por
 ambas as partes.

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS S/A

Admitido conforme contrato de trabalho de experiência
 com prazo de 90 dias, firmado nesta data, sujeito a
 prorrogação
 Nova Lima, 17/04/2020

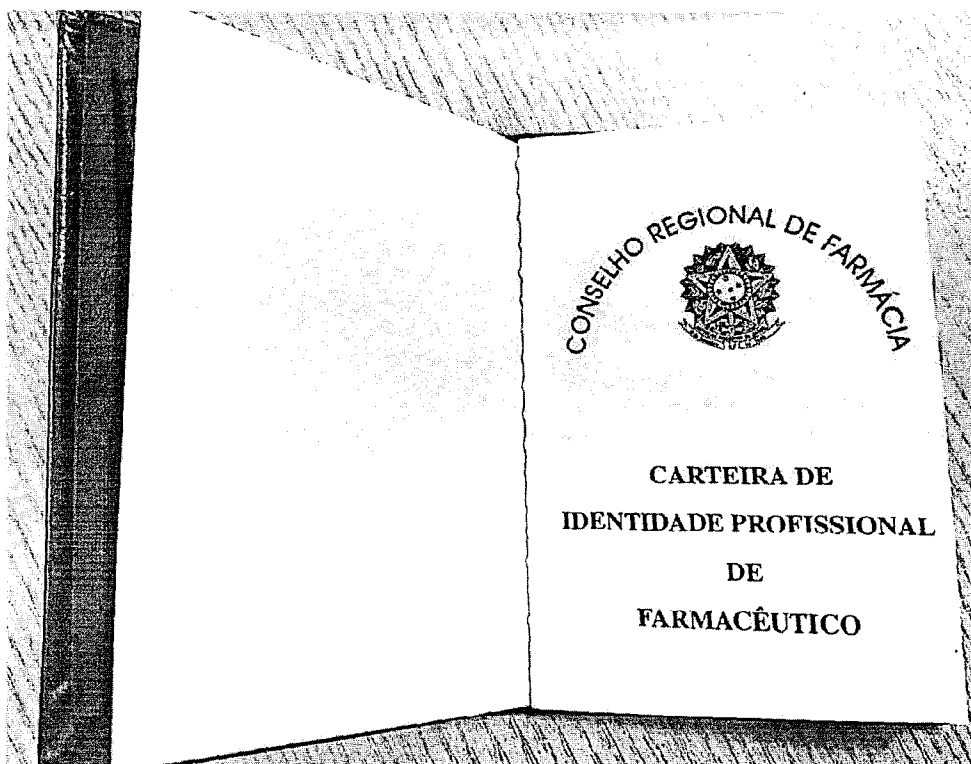
HOSPITAL VILA DA SERRA

29

GLOBAL HOSPITALAR
 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
 LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por
 GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E
 COMÉRCIO LTDA:12047164000153
 Dados: 2022.02.23 11:09:08 -03'00'





GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO
LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO
E COMERCIO LTDA.12047164000153
Dados: 2022.02.23 11:00:17 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain
0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



Handwritten signature and initials.

2

O CRP - Conselho Regional de Farmácia do
do Estado de Minas Gerais
expede esta Carteira de Identidade Profissional de
Farmacêutico (a)
para: Nayara Motti Bueno

Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Belo Horizonte - MG
Data do Nascimento: 16/07/1988
Filiação:
Fernando Fonseca Ferreira e Oriane
Motti Ferreira

Pela Inscrição nº 36545
Em Sessão de 24 / 08 / 2016

Esta carteira de identidade profissional contém
22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando
seu portador ao exercício da Profissão
Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,
esta carteira é válida em todo o Território
Nacional como prova de identidade, para
qualquer efeito.

GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E
COMERCIO
LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por
GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO
LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 11:00:27 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain
0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



Diplomado em 01 / 04 / 2016
Pel a(o) Centro Universitário Una

Diploma registrado sob o n° 16126
Página NC Livro LR-17 A
em 11 / 05 / 2016 Nº

Diploma registrado no CRF MG sob o
n° 1026 Pág. 342 Livro 21
em 23 / 08 / 2016

Observações:

Farm. de formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02

GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO
LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO
E COMERCIO LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 11:00:36 -03'00'

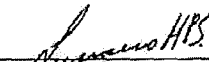


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
c9ba92418c0f1ae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain
0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



Belo Horizonte, 23/08/2016

Local e Data da Expedição


Presidente
Fátima Luciano Martins Renna Silva
Presidente - CRF/MG 11850


Fátima Júlio Costa de Medeiros
Secretária Geral - CRF/MG 7759

Instituto de Reconhecimento de Firma. Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1968

GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E
COMERCIO
LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por GLOBAL
HOSPITALAR IMPORTACAO E
COMERCIO LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 11:00:45 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain
0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo
e humanidade todos os deveres inerentes ao
exercício da Profissão Farmacêutica.

Naiana Matti Buene
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)



GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTACAO E COMERCIO
LTDA:12047164000153

Assinado de forma digital por
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO
E COMERCIO LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 11:00:54 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain
0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)





Conforme a averbação promovida no seu Registro de Casamento, em 12/11/2021, o(a) portador(a) desta carteira solicitou a assinar o nome de solteiro(a):

NAYARA MOTTI FERREIRA

Bele Horizonte, 12/11/2021

Farm. Ibeta Celso de Medeiros

CA6570105451211271253,259MAG

Assinado de forma digital por GLOBAL
HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO
LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 11:01:04 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256) c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7b8db8e3632242670726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain 0xa66c6ab79e4bd231c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a3741b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA com sede na RUA R JOSE MARIA DE LACERDA 1900, inscrita no CNPJ sob Nº 12.047.164/0001-53, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) NAYARA MOTTI FERREIRA, domiciliado na Rua FLAMBOYANT, 732, APTO 101, cidade de CONTAGEM-MG, portador do CTPS Nº: 0828035 série 003-0, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de FARMACÊUTICO(A) e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM-MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte:

Dia Semana	Horário	Intervalo	Dia Semana	Horário
Segunda à Sexta	08:00 às 17:48	12:30 Até 13:30		

4º. O EMPREGADO terá uma folga semanal conforme escala.

5º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 5.040,96 (cinco mil quarenta reais e noventa e seis centavos) por Mês.

6º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 02/12/2021 e término em: 15/01/2022.

7º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

8º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

9º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

10º. Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

11º. Tenho conhecimento e autorizo que meus dados pessoais sejam tratados e mantidos pela contratante para os fins deste contrato de trabalho, escrituração digital e cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, o que perdurará mesmo após o vínculo ser finalizado diante de eventual necessidade apresentação judicial ou administrativa por requisição de órgão fiscalizador.

12º. O eventual compartilhamento dos meus dados pessoais com terceiro, com execução das questões já autorizadas acima, fica condicionada a autorização expressa do contrato, sob pena de responsabilização em caso de uso indevido, diante da observância dos direitos instituídos no art. 18 da Lei nº 13.709/2018.

13º. Tenho conhecimento e autorizo o tratamento de meus dados pessoais por terceiros contratos pr meu empregador (tais como contadores/empresas de contabilidade, advogados, seguradores, operadores de planos de saúde, operadores de convênios, empresas de saúde e segurança do trabalho etc), sendo a presente autorização para os fins de cumprimento das obrigações legais e contratuais provenientes deste contrato de trabalho.

14º. Na hipótese de a idade do contratado ser inferior a 18 anos, há a necessidade de assinatura de (no mínimo) um de seus pais ou responsáveis legais neste contrato para que o presente consentimento de tratamento e transferências de seus dados pessoais a terceiros surtam seus efeitos legais.

15º. No ato de assinatura do presente contrato, assino em anexo o código de ética para Sigilo e Proteção de Dados Pessoais mantido pelo empregador, o qual me comprometo a cumprir e colaborar para a fiel proteção de dados pessoais das pessoas envolvidas.

Tendo assim contratado, assinam o presente Instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

CONTAGEM, 30 de Novembro de 2021.


EMPREGADORA


NAYARA MOTTI FERREIRA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA:12047164000153
Assinado de forma digital por GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA:12047164000153
Dados: 2022.02.23 11:01:19 -03'00'

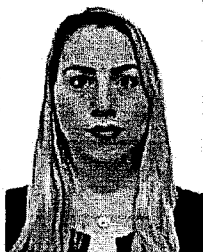


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256) c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain 0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 75	Nº 76
	Empregador GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	CNPJ 12.047.164/0001-53
	Endereço RUA R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900, GALPAO2 MODULOS 05 E 06, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG	
Empregado NAYARA MOTTI FERREIRA		Beneficiários LALI MOTTI BUENO
Residência Rua FLAMBOYANT, 732, APTO 101, NOVO JARDIM ELDORADO, CONTAGEM, MG, - CEP: 32310-240		



Data de nascimento 16/07/1988	Local do nascimento BELO HORIZONTE - MG	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Divorciado
FILIAÇÃO Pai: FERNANDO FONSECA FERREIRA Mãe: ORIANE MOTTI FERREIRA			
Cédula de identidade 12925486	Data de emissão 29/06/2021	Órgão/UF emissor SSP/MG	Título Eleitoral 174849630205
Zona 029	Seção 0063	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS 0828035	Série 003-0	Data de expedição da CTPS 03/11/2008	UF CTPS MG
CPF 099.181.116-07	Cart. Nec. Habilitação	Categoria	
Doc. militar	Categoria	Cor Parda	Sexo Masculino
Grau de instrução Superior Completo	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Deficiência Não	Cargo Farmacêutico(A)	Função	C.B.O. 223405

Data de Admissão 02/12/2021	Salário R\$ 5.040,96	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:48	Horário de Intervalo das 12:30 as 13:30
FGTS	Opção em 02/12/2021	Conta vinculada no banco	Data da Retificação	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS				
Cadastrado em	Sob nº 207.54814.55-0	Domicílio bancário		
Nº banco	Agência código	End. da agência		

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Nayara Motti Ferreira
NAYARA MOTTI FERREIRA

OBSERVAÇÕES

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA:12047164000153 Assinado de forma digital por GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA:12047164000153 Data: 2022.02.23 11:51:17 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 11:51:17 que o documento de hash (SHA-256) c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726 foi validado em 24/02/2022 11:10:49 através da transação blockchain 0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52573)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9ba92418c0ffae5420802d4741853181959ee036ec7bb8dbe83632242870726** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52573** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF FARMACEUTICO**", cujo assunto é descrito como "**CRF FARMACEUTICO**", faz prova de que em **24/02/2022 11:09:47**, o responsável **Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda (12.047.164/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/02/2022 11:50:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa66c6ab79e4b2d31c339a2871a28cbb4dc9ad4f55e0fa54ba17f525f6a37a41b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



✓
8
A. X

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208821681
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CONTAGEM
Local
2 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM ☐ NÃO
Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/740.271-0	MGP2000968180	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
622.973.096-00	MARCELO CUNHA MACIEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-2
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58751-MQDK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GLOBAL HOSPILAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF nº 12.047.164/0001-53

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCELO CUNHA MACIEL, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 02/01/1968, portador da Carteira de Identidade nº 73.648, OAB/MG, CPF nº 622.973.096-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Stella Hanriot, nº 585, sala 601, Bairro Buritis, CEP 30.575-120.

Único sócio quotistas da **sociedade empresária limitada**, que gira nesta praça sob a denominação social de "**GLOBAL HOSPILAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**", conforme Contrato Social de constituição registrado na JUCEMG, sob o nº 312.088.2168-1, em 02/06/2010, resolve processar as seguintes alterações contratuais e consolidar o Contrato Social, conforme segue:

I. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede da sociedade passa a ser à Rua Jose Maria de Lacerda, 1900, galpão 02 - módulos nº 05 e 06, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-120.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações acima, e para maior clareza, o sócio resolve **CONSOLIDAR** o texto do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE
"GLOBAL HOSPILAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA."

Primeira: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação de "**GLOBAL HOSPILAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**"

Segunda: DA SEDE E FILIAL - A sede da sociedade é à Rua Jose Maria de Lacerda, 1900, galpão 02 - módulos nº 05 e 06, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-120, a sociedade não possui filiais.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no Brasil e/ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

Terceira: DO OBJETO SOCIAL - o comércio, importação e distribuição de materiais e equipamentos médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos, medicamentos de uso humano, correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos e produtos de perfumaria.

Quarta: DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2010; e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPILAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-3
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58752-A8W2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>

Quinta: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas em sua totalidade para o sócio **MARCELO CUNHA MACIEL**:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCELO CUNHA MACIEL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a quaisquer títulos ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Sexta: ADMINISTRAÇÃO - A sociedade é administrada pelo sócio, **MARCELO CUNHA MACIEL**.

Parágrafo Único: O administrador é investido em todos os poderes de representação da sociedade, podendo, dentre outros e sem limitação, abrir contas em bancos em nome da sociedade, ajuizar ações e receber citações em processos administrativos ou judiciais envolvendo a sociedade, bem como para representar a sociedade perante órgãos públicos, sejam eles federais, estaduais ou municipais.

Sétima: RETIRADA PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, uma importância que nunca poderá ser inferior a um salário mínimo em vigor na região, que será levado a débito da conta de despesas da sociedade.

Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro, e, ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Nona: DO FALECIMENTO DA SÓCIO - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

Décima Primeira: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem - MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Contagem/MG, 18 de novembro de 2020.

MARCELO CUNHA MACIEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 4/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-4
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58753-OH5I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/740.271-0	MGP2000968180	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
622.973.096-00	MARCELO CUNHA MACIEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Secretaria-Geral

pág. 5/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-5
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58754-LVV0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ, artigo 2º.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120882168-1 e protocolado sob o número 20/740.271-0 em 02/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8121822, em 04/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
622.973.096-00	MARCELO CUNHA MACIEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
622.973.096-00	MARCELO CUNHA MACIEL

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 04/12/2020, às 08:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/740.271-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-6
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58755-C4A2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 04 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-7
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58756-WRW2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 14:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36530208217673418537-1 a 36530208217673418537-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f12befe05d78a8febede84396cfcb4207e1068bb3c1713847ae707bf25c3d8c8e62da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



8 L
f.
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARCELO CUNHA MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4088558 SSP MG

CPF
622.973.096-00

DATA NASCIMENTO
02/01/1968

FILIAÇÃO
WALDIR MACIEL
MARCIONILA MARIA CUNHA MACIEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03779922302

VALIDADE
19/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/01/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
20/12/2017

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Director DETRAN/MG

03878507669
MG525699970

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1627831160

PROIBIDO PLASTIFICAR
1627831160

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217374898355>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36530208217374898355-1
Data: 02/08/2021 14:32:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58763-MJJW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em nome de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 14:50:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36530208217374898355-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f1207333bb1a9b797ffab06e3a21ee59ba37fc7d5c6236a259c749f687866a9168e2da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.